

fica mística, e desta utilidade goza a dita guarnição da Fortaleza á tantos annos, tantos são os em que foy fundada a mesma Armação, sem que S. Magestade despenda couza alguma para que os seus soldados oução missas como Catholicos, e fazendose a Capella' particular na Armação como Vm.^{ce} tinha disposto he claro e infalível, que seria S. Magestade obrigado a sustentar a dita de Sua Real Fazenda, outro Capellão na sua Fortaleza para o bem de poderem ouvir missa os soldados da sua guarnição cuja despeza senão faria com menos de duzentos mil reis atendida a distancia de cinco legoas, que há da Villa de Santos aquelle lugar, nem se poderia remediar esta falta com se dizer, que podião os soldados ouvir missa na mesma Capella da Armação, pois não seria factível, nem conveniente que os soldados desamparassem a Fortaleza d'El Rey, aonde há prezos, monições etc., e que he a unica defença que tem a entrada daquelle Porto, para haverem de passar a ouvir missa alem mar, aonde se edificava a referida Capella.

Por evitar duvidas me parecia seria mais conveniente ficarem as couzas como sempre estiverão, e remediarse a missa como athé qui, porque athé o contracto escuzava esses gastos, porem se Vm.^{ce} nesta materia quizer dar conta, o estimarei saber, para dar tãobem esta mesma' razão, e não ser justo que se entenda eu posso faltar a obrigação que tenho de procurar todas as utilidades que forem a bem desse contrato, em que se não siga prejuizo a Real Fazenda. Para tudo o que me achar prestimo me offereço com a mais prompta vontade. Deos Guarde a Vm.^{ce} m.^s a.^s. S. Paulo a 13 de 8br.^o de 1766. Senhor Francisco Jozé da Fonseca.

P.^a Balthazar dos Reis

Muito estimei as noticias que agora me dá o meu ajudante de Ordens, de V.M.^{ce} ter chegado a esta villa livre da quarta maravilha do Cubatão, Deos Nosso Snr' permita preservar-lhe



a sua vida e conservar-lhe a saude, por muitos annos livre de semelhantes perigos, para gosto meu, aumento do Real Serviço e dezempenho das minhas obrigações. Vay Carta para o amigo Francisco Jozé da Fonseca, em que lhe digo em summa o que passamos, e Vm.^{ce} de palavra explicará melhor toda a razão de que foy fiel testemunha, segurando-lhe ao mesmo tempo o prompto, sincero e infectivel animo com que estou para lhe dar gosto, e para auxiliar o Real Contrato, em tudo quanto me for possível e que não seja prejudicial a Real Fazenda.

Agradeço a Vm.^{ce} muito a atenção com que me trata em deixar ficar o Capellão como de antes na Armação, por ser certo que os bens espirituaes das almas dos fieis devem preferir a quaes quer outras conciderações.

Remeto a Vm.^{ce} algumas Cartas que estavam feitas para o Reyno, outras para o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde Vice Rey que necessitão de brevidade, e se o Navio dos azeites tiver mais dilação no Rio, dezejo sabelo, para me aproveitar do favor que Vm.^{cês} me fazem, e remeter o resto das cartas com segurança. Deos G.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 13 de 8br.^o de 1766. Snr' Balthazar dos Reis.

P.^a o Sr. Conde Vice Rey

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. O terrivel castigo do mal de São Lazaro com que a justiça Divina desde hum tempo a esta parte pelos seus justos juizos, vay afligindo os Povos desta America se tem principiado a manifestar prezentemente em muitas partes desta Capitania, principalmente nas villas mais vezinhas ao Certão, e tãobem nesta Cidade ha já algumas pessoas feridas do mesmo mal, *pelo que sey desta materia digna de huma prompta providencia sobre a qual recorro a V. Ex.^a como a primeira cabeça deste Estado, para que defenda no possível me expida V. Ex.^a as ordens Regias que houver a este respeito para se poder instituir Lazareto e fazer-lhe renda por me parecer que*